DE OLIVEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n^{o} . 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ VALDO DE SOUSA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6° , inciso II, da Lei n° . 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA EUNICE GOMES LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS SANTANA COELHO para exercer

o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º, item "3", do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do DECRETO-Lei nº. 667/1969;

Considerando os termos do Processo nº 2015/17885;

Considerando o Despacho Analítico nº. 029/2015,

DECRETA:

Art. 1° Ficam agregados os policiais militares abaixo relacionados, por terem sido nomeados para exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado:

I – TEN CEL QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, conforme publicado no DOE nº. 32.803;

II - MAJ QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, conforme publicado no DOE nº. 32.804;

III - CAP QOPM RG 27275 MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES, conforme publicado no DOE nº. 32.804; IV - CAP QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS

SANTOS, conforme publicado no DOE nº. 32.804; V - CAP QOPM RG 30415 MARCELO PEREIRA DE HOLANDA,

conforme publicado no DOE nº. 32.804;

VI - CAP QOPM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO, conforme publicado no DOE nº. 32.804;

VII - 1º TEN QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, conforme publicado no DOE nº, 32,804.

ART. 2° ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA CRISTINA TRINDADE ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NEY JAQUES BRELAZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, WALTER VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

tornar sem efeito o DECRETO datado de 8 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.804, de 9 de janeiro de 2015, que exonerou JOÃO RAIMUNDO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDA MARIA MORAES AMORIM do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.756, de 3 de dezembro de 2013, ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, a contar de 2 de janeiro de 2015

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar ELIANE CRISTINA SILVA DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando a impossibilidade jurídica de sobrestamento de processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como o efetivo início da instrução; prejudicada está a conclusão do processo no prazo legal, tornando-se obrigatória a sua interrupção e determinandose futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais

Considerando o Despacho Analítico nº. 0017/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito o DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32798, de 1º de janeiro de 2015, que instaurou o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 25282 DENILSON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

ART. 2° ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº, 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos informativos colacionados no

Inquérito Policial Militar de Portaria nº. 004/2013/IPM/CorCME, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível ao 1º TEN QOPM RG 25.282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, que, em tese, teria procedido incorretamente no desempenho do cargo, quando ocupava o posto de 1º TEN, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial militar, uma vez que o supracitado Oficial justificante, teoricamente, quando de serviço em guarnição motorizada, composta por mais dois policiais militares, no dia 9 de janeiro de 2013, por volta das 22h30, com o auxílio do CB PM ADILSON teria forjado um flagrante delito contra a Sra. ANA EDNA MOREIRA SOUSA, que ensejou sua prisão e condução para a Seccional de São Brás;

Considerando que tal fato teve origem quando o TEN PM DENISON CARLOS recebeu uma ligação telefônica de sua companheira para informar que fora vítima de ameaça por parte de sua vizinha (Sra. ANA EDNA MOREIRA SOUSA), que teria lhe mostrado uma arma de fogo, a qual estaria sendo acondicionada em uma bolsa